



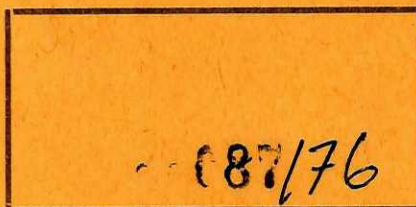
Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.º



INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: _____

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a vender uma área de terras de
660,00 m2 ao Sr. João Soliman na Rua Ulisses Roman Ross,
Bairro São Roque

INICIADO EM: 07.de dezembro de 1976

ARQUIVADO EM: 16 de dezembro de 1976

VISTO
Antônio de F.
Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes tramites,
salvo em virtude de ordem superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Fl. 1
087/76

Of. 63/76/GAB

Bento Gonçalves, 06 de dezembro de 1976

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando o presente projeto de lei, solicitando a autorização do Poder Legislativo para a - venda de um imóvel, pertencente a prefeitura municipal ao Sr. João Luiz Soliman, localizado no antigo lote rural nº 25, da Linha Estrada Geral, atualmente zona urbana da cidade, no - Bairro São Roque, com a área de 660,00 metros quadrados.

Senhor Presidente e ilustres vereadores o Sr. João Soliman venderá uma área a Prefeitura Municipal a - fim de ser doada à Fervi para as futuras construções da Uni- versidade. Todavia tal venda ficou condicionada à aquisição - da área acima mencionada, pertencente a Municipalidade e on- de está localizada a Escola Municipal Ernesto Dorneles. Em - declaração anexa, Sr. Diretor da Fervi assumiu compromisso - de deslocar a mencionada escola para a propriedade da futura Universidade, pois existe interesse por parte da entidade, - uma vez que os formandos poderão fazer estágios na citada es- cola.

A Municipalidade pagará ao Sr. João Luiz So- liman o valor de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) pelos 10.000 metros quadrados. Enquanto que receberá o valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) pelos 660,00 m2 que lhe- pertence ~~em~~ objeto deste encaminhamento.

Sendo uma transação de interesse do municí- pio e sem nenhuma desvantagem à municipalidade, esperamos - que o projeto de lei mereça a apreciação e aprovação em regi- me de urgência.

Aproveitamos da oportunidade para renovar - nossos protestos de estima e consideração.

CÂMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES

Recb. em 07/12/76

Assinatura
Assinatura

ECON. DARCY POZZA
ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal



Fl. 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 63 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1976

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VEN-
DER UMA ÁREA DE TERRAS DE 660,00
m2 AO SR. JOÃO LUIZ SOLIMAN NA -
RUA ULISSES ROMAN ROSS, BAIRRO -
SÃO ROQUE.

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gon-
çalves,

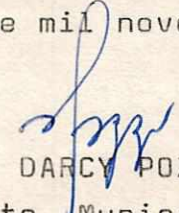
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no a seguinte lei:

ARTIGO - 1º) É autorizado o Poder Executivo a vender um
imóvel de 660,00 m2 pertencente a Prefeitura Municipal ao Sr.
João Luiz Soliman, localizado no lote rural nº 25, da Linha-
Estrada Geral, atualmente zona urbana da cidade, com as se-
guintes confrontações: NORTE, na extensão de 36,00 metros com
propriedade de Agapito Piletti; SUL, na extensão de 30,00 me-
tros com uma passagem de 2,00 metros; LESTE, na largura de -
20,00 metros com propriedade do casal João Luiz Soliman; OES
TE, na largura de 20,00 metros com a Rua Ulisses Roman Ross-
O título de propriedade encontra-se devidamente transcrito -
no Registro de Imóveis desta cidade, sob nº 1/1.185, em 29 -
de setembro de 1976.

ARTIGO - 2º) O preço do imóvel é de Cr\$ 25.000,00 (vinte
e cinco mil cruzeiros) em moeda corrente nacional;

ARTIGO - 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e -
seis.

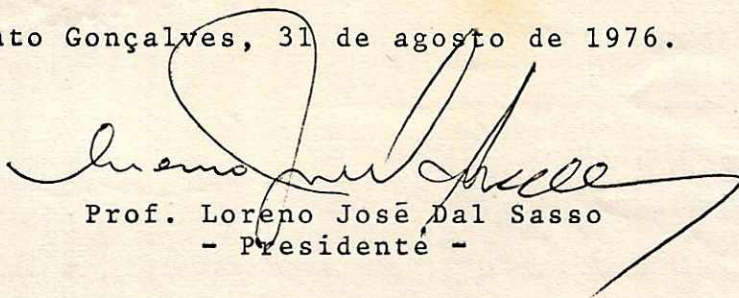

ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Projeto do Soliman

TERMO DE COMPROMISSO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DOS VINHEDOS, neste ato representada por seu Presidente, abaixo assinado, assume, por este, o compromisso de realocar em terreno de sua propriedade, a Escola Municipal ora situada em terreno próximo ao de propriedade do Sr. João Soliman, em São Roque, servido pela rua Ulysses Roman Ros.

Bento Gonçalves, 31 de agosto de 1976.


Prof. Loreno José Dal Sasso
- Presidente -

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES - RS.

MANTENEDORA DO ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO DOS VINHEDOS

AVENIDA OSWALDO ARANHA, 540 — CX. POSTAL, 32 — FONE 22-1188 — C.G.C.M.F. N.º 87.847.901/0001-00 — 95.700 BENTO GONÇALVES — RIO G. DO SUL
Registrada na Secretaria do Trabalho e Ação Social sob n.º 4.000, de 24-06-1974 e no Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 253.279/74 de 18/08/75
Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto n.º 419, de 12-02-1973 e Estadual pelo Decreto n.º 23.251, de 16-06-1974



INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º 087

A COMISSÃO *de Finanças*
e Orçamento

SALA FERNANDO FERRARI — EM

09/12/76

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do Processo nº 087/76 - que autoriza o Poder Executivo a vender uma área de terras ao Sr. João Luiz Soliman na Rua Ulisses Roman Ross, Bairro São Roque, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 09 de dezembro de 1976

Fernando Ferrari
Helto
[Signature]

APROVADO; *em regime de urgência*
P/ unanimidade de votos

SALA FERNANDO FERRARI — EM

16/12/76

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º 4

Proc. n.º 087/76

Of. nº 181/76

Bento Gonçalves, 17 de dezembro de 1976

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Sa, que a Câmara aprovou, em reunião realizada na noite de ontem e em regime de urgência, os seguintes projetos-de-lei:

- 1 - Projeto-de-lei nº 23/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar à firma DREHER S/A - Vinhos e Champanhes, sobra de terras para execução de obras;
- 2 - Projeto-de-lei nº 34/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação várias ruas e área verde do Loteamento "Primavera";
- 3 - Projeto-de-lei nº 39/76 - que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1977;
- 4 - Projeto-de-lei nº 39/76 - que estima a receita e fixa a despesa do DMAP - Departamento Municipal de Abastecimento Público, para o exercício o exercício de 1977;
- 5 - Projeto-de-lei nº 42/76 - que estabelece o Plano Trienal de Investimentos e dá outras providências;
- 6 - Projeto-de-lei nº 44/76 - que autoriza a venda de um imóvel e dá outras providências;
- 7 - Projeto-de-lei nº 41/76 - que fixa novos limites da zona urbana do 1º Distrito do Município de Bento Gonçalves;
- 8 - Projeto-de-lei nº 50/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área verde no loteamento Salton;
- 9 - Projeto-de-lei nº 61/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terras no Bairro Maria Goretti;
- 10 - Projeto-de-lei nº 64/76 - que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com Luiz Antônio Copat e dá outras providências;
- 11 - Projeto-de-lei nº 63/76 - que autoriza o Poder Executivo a vender uma área de terras de 660,00 m2 ao Sr. João Luiz Soliman, na Rua Ulisses Roman Ross, Bairro São Roque;

.....

(Continuação do Ofício nº 181/76 - fl. 2)

- 12 - Projeto-de-lei nº 65/76 - que é autorizado o Poder Executivo a adquirir uma área de terras de Delmiro Ângelo Capoani e Itália Vignatti Capoani, na Linha 80 da Leopoldina, para a construção de uma escola;
- 13 - Projeto-de-lei nº 66/76 - que autoriza a venda de um imóvel e dá outras providências;
- 14 - Projeto-de-lei nº 68/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencente ao Município ao Clube Esportivo e Recreativo Canarinho do Bairro Licorsul;
- 15 - Projeto-de-lei nº 69/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 19.212,23 para aquisição de ações da CEEE e dá outras providências;
- 16 - Projeto-de-lei nº 70/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de Cr\$363.500,00 e dá outras providências;
- 17 - Projeto-de-lei nº 71/76 - que confere o título de cidadão de Bento Gonçalves ao eminente Professor Irmão Nadir Bonini Rodrigues; e
- 18 - Projeto-de-lei nº 72/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencente ao Município à Sociedade Educativa, Atlética e Cultural São Bento, do Bairro São Bento

Sendo o que se nos oferece no momento, colhemos o ensejo para manifestar nossa estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente

Ilmo. Sr.

Econ. DARCY POZZA

DD. Prefeito Municipal

NESTA

(Processos nºs: 037/76 - 046/76 - 054/76 - 055/76 - 057/76 - 061/76 - 062/76 - 077/76 - 081/76 - 086/76 - 087/76 - 088/76 - 089/76 - 091/76 - 092/76 - 093/76 - 094/76 e 095/76).-